

= LEI N.º 715 DE 23.02.88 =

Dispos. sobre denominação de Festa
do local. ↑

Camara Municipal de Primos A.O.

por ser os representantes legais, aprovou, e eu Regi-
to Municipal, passei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Estádio Mu-
nicipal "Dr. Sento Fróis Maia", o campo de futebol
localizado à Rua Delaim Moreira, nesta cidade,
anteriormente denominada "Camada Verde de
dourado".

Art. 2º - Fica denominada "Rua
Macedo" a via pública número um (01) "Dr. Sento
Fróis Maia", o número dois (02) "Dr. Sento
Fróis Maia", a esquina situada na entrada
do referido prédio.

Art. 3º - A denominação a que se re-
fere nos artigos anteriores são denominações aos sen-
dores senhores Dr. Sento Fróis Maia, Dr. Sento Fróis
Maia de Souza e aos senhores Sento Fróis de
Souza e Sento Fróis de Souza, com validade
de duração por tempo, contribuindo para o empra-
decimento do Espírito mineiro.

Art. 4º - Os documentos em anexo ficam
fazendo parte da presente.

Art. 5º - Revogados os dispositivos em con-
trário estabelecidos na Lei nº 1009 de 1978 e sua publi-
cação, ficando em vigor a Lei número 564 de
13 de Dezembro de mil novecentos e oitenta
(1980).

A Regência Municipal de Minas Gerais, em